

LEI MUNICIPAL Nº 825 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Carnaíba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e também as previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do Município de Carnaíba para o Exercício de 2012 no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	693	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2886	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II
Elemento	339030.00	Material de Consumo
Valor	1.500,00	

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	693	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2886	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II
Elemento	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	1.500,00	

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	693	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2886	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II
Elemento	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56820-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

CNPJ Nº 11.397.714/0001-10

EMAIL: pmcar@terra.com.br



Valor	1.500,00	
Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	693	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2886	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II
Elemento	449052.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	1.500,00	

TOTAL DO CÉDITO.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - As fontes de recursos para dá suporte às despesas autorizadas no Art. 1º serão provenientes da redução de dotações orçamentárias conforme segue:

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	241	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	078	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2884	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II - IDOSO
Elemento	449052.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	1.500,00	
Ficha	552	

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	241	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	078	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2884	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II - IDOSO
Elemento	339030	Material de Consumo
Valor	1.500,00	
Ficha	549	



Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	241	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	078	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2884	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II - IDOSO
Elemento	339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	1.500,00	
Ficha	550	

Órgão	09	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	241	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	078	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade	2884	Manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente – PISO BÁSICO VARIÁVEL II - IDOSO
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	1.500,00	
Ficha	551	

TOTAL DAS REDUÇÕES: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – 56870-000

TEL: (87) 3854 – 1156/1136 – FAX: (87) 3854 – 1287

C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

E-MAIL: pmcar@terra.com.br